



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

DECRETO Nº 74-A, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 7º da Lei Municipal 2648/2021 de 23 de dezembro de 2021, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no ANEXO II a este ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 581.666,89 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 14 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				581.666,89
02 .001 Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria				8.139,52
	2041 Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria			8.139,52
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		8.139,52
03 .001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas				19.617,67
	2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas			19.617,67
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		17.437,67
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		2.180,00
04 .001 Sec. Mun. das Finanças, da Tributação e do Planej.				263,20
	2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, da Tributação e do Planejamento			263,20

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	263,20
05 .001 Sec. Municipal da Educação, da Cultura e do Esport		73.222,88
2044 Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte		1.680,73
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	1.680,73
2063 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		71.542,15
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001 0001	71.542,15
06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas		380.652,72
2005 Manutenção das Atividades do Hospital		6.573,50
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	6.573,50
2012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		20.780,51
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001	6.953,08
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	13.827,43
2013 Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		79.980,77
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001	13.856,85
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	66.123,92
2014 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		189.784,43
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	189.784,43
2015 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		7.069,29
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001	933,60
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	6.135,69
2016 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		11.064,32

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001	166,15
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	10.898,17
2018 Manutenção do Programa Saúde Bucal		15.433,07
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001	1.575,33
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	13.857,74
2019 Manutenção do CAPS		15.726,57
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	15.726,57
2074 Manutenção do NASF		5.639,25
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	5.639,25
2114 Manutenção das Atividades do SAMU		202,76
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	202,76
2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Programa Melhor em Casa		28.398,25
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001	8.454,40
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	19.943,85
07 .001 Fundo Mun.de Assist. Social, do Trab. e da Habit.		31.860,67
2022 Manut. do Serviço de proteção e atendimento Integral á Família - PAIF - CRAS		7.169,58
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	7.169,58
2028 Manut. das Ativ. do Serv. de proteção e atendimento espec. a familias e indivíduos - PAEFI/CREAS		7.469,21
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	7.469,21
2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação		7.946,40
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	7.946,40

2103 Manut. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV	9.275,48
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15000000 0001	9.275,48
08 .001 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	43.785,30
2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	43.785,30
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15000000 0001	43.785,30
09 .001 Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.	24.124,93
2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil	24.124,93
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15000000 0001	24.124,93

ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código de Classif/Receita:

1.7.1.1.51.2.1.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO

Fonte:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2022	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/22			R\$ -
fev/22			R\$ -
mar/22			R\$ -
abr/22			R\$ -
mai/22			R\$ -
jun/22			R\$ -
jul/22			R\$ -
ago/22			R\$ -
set/22			R\$ -
out/22			R\$ -
nov/22			R\$ -
dez/22	R\$ 850.000,00	R\$ 1.431.666,89	R\$ 581.666,89
TOTAL	R\$ 850.000,00	R\$ 1.431.666,89	R\$ 581.666,89

Excesso de Arrecadação

1 - Receita Total Orçada:	R\$ 850.000,00
2 - Receita Arrecadada:	R\$ 1.431.666,89
3 - Excesso de Arrecadação do Exercício:	R\$ 581.666,89
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (JAN. a DEZ./22):	R\$ -

5 - Excesso de Arrecadação:	R\$
5.1 - Utilizado em Dezembro/2022 (DECRETO 74-A/2022):	581.666,89
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar (3 - 4 - 5):	R\$
	-